

## PORTARIA Nº 01/2023

O Sr. Presidente da Fundação do ABC, Luiz Mário Pereira de Souza Gomes, usando das atribuições que lhes confere, e;

**Considerando** que o Regulamento Interno da Fundação do ABC, utiliza, como fonte subsidiária a sua norma interna, a Lei de Licitações nº 14.133/2021;

**Considerando** que em 01 de janeiro de 2023, por meio do Decreto 11.317/2022 o Sr. Presidente da República atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**Considerando** que o Artigo 14 § 7º do Regulamento Interno da Fundação do ABC, expõe “os valores constantes dos incisos I, II e III deste artigo serão atualizados de acordo com a legislação em vigor”;

**Considerando** que o referido Decreto aplica o índice IPCA para reajustar os valores nominais da Lei de Licitações nº 14.133/2021, o mesmo percentual de 5,901320% foi utilizado como base para atualizar os valores constantes dos incisos I, II e III do Artigo 14 § 7º do Regulamento Interno da Fundação do ABC;

### RESOLVE:

1) Considerar que o Artigo 14 dos incisos I, II e III, apresentará os valores atualizados com a seguinte redação:

*“I. compras de valor inferior: são compras limitadas a até R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), inclusive, que serão realizadas mediante a análise de, no mínimo, 3 (três) propostas orçamentárias entre empresas cadastradas ou não cadastradas, para embasar a seleção;*

*II. compras de valor médio: são compras acima de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) a até R\$ 186.386,32 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), inclusive, que serão realizadas mediante a análise de, no mínimo, 3 (três) propostas orçamentárias entre empresas cadastradas ou não cadastradas, sem prejuízo da participação de outros interessados, através da publicação do extrato de abertura e Termo de Referência no site na mantenedora, dando prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das propostas. O resultado final do processo deverá, igualmente, ser publicado no mesmo sítio eletrônico.*

*III. compras de valor superior: são compras acima de R\$ 186.386,32 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos). O extrato de abertura e o Ato de Convocação serão publicados no site da mantenedora, com prazo mínimo de 5 (cinco) úteis para apresentação de propostas. O resultado final do processo deverá, igualmente, ser publicado no mesmo sítio eletrônico ([www.fuabc.org.br](http://www.fuabc.org.br))”;*

2) Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santo André, 02 de janeiro de 2023.

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**  
**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ABC**